

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSULTA PÚBLICA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO.**

Aos quinze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Romão, situada à Avenida Eustaquio Martins, nº 1.111 – Valdir Ribeiro – São Romão/MG, reuniram-se para a consulta pública a Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete/MG, Carla Regina Brini de Mendonça representando o Excelentíssimo Prefeito de São Romão senhor Marcelo Meireles de Mendonça, a Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo senhora Cleuvânia Muniz Pinheiro e demais representantes da sociedade civil; Claudio Abreu Balbino, Geraldo Magela de Matos Nunes, Doriedes Gonçalves de Souza, Almeriza Alves da Silva, Nadyelle Santos Barroso, Sergio Henrique Vieira da Cruz, Cátia Beatriz Gonçalves da Silva, Janaina Macedo Machado, Gil Costa Paraíso, Alessandra Guedes Vasconcelos Rocha, Gustavo Sieira de Magalhães Maciel, Silvânia Guedes da Rocha e Adelmo Cardoso dos Santos Prates. Após a senhora Cleuvânia conferir Quórum deu se início a Consulta pública convidando a Chefe de Gabinete a servidora Carla Brini para fazer uso da palavra, que agradeceu a presença de todos e falou a importância do município de São Romão estar desenvolvendo os trabalhos que visam o ICMS Cultural a nível estadual e agora á adesão ao PNAB por meio desta Consulta Pública, que visa entre outros esclarecer a sociedade presente do que se trata o Plano Nacional Aldir Blanc de fomento á cultura, justificou a ausência do Senhor Prefeito que foi compreendida pelos presentes e passou a palavra novamente a senhora Cleuvânia que agradeceu a confiança que o Prefeito tem destinado ao trabalho promovido por ela e sua equipe e pelo prefeito Marcelo estar desde o inicio da gestão em 2017 buscando formas de valorizar e promover o Patrimônio Histórico e a cultura de São Romão, a senhora secretária buscou de forma clara explicar as diferenças entre as Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo que são Leis voltadas como forma de auxilio emergencial durante o período da Pandemia da Covid-19 e que o PNAB instituído pela Lei nº 14.399/2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar os estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 05 (cinco) anos. A Secretária Cleuvânia perguntou aos presentes se todos haviam compreendido as diferenças citadas entre as Leis emergenciais e o PNAB, os presentes disseram ter entendido e na sequência foi apresentado o valor que consta na Conta



que é de R\$ 95.144,91 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) que serão gastos M1-Ações Gerais A1.1 Fomento/Premiação Cultural e A1.2 Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais e M2-Custo Operacional (5%) A2.1 Sobre A1.2 o recurso será utilizado para obras de revitalização do prédio da antiga cadeia, que se trata de um importante local de memória coletiva para os munícipes de São Romão/MG. Sobre A1.1 será investido em forma de apoio a Manifestações Culturais já existentes e protegidas na municipalidade. Os presentes tiveram a oportunidade de se manifestarem, a palavra ficou franca e não havendo interesse dos presentes em se manifestarem a Secretária de Cultura declarou encerrada esta consulta pública e, eu Cátia Beatriz Gonçalves da Silva lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes a esta consulta Pública. São Romão, 15 de maio de 2024.

Almerindo Alves da Silva  
GERALDO MAGELA DE MATOS NUNES, Cátia Beatriz Gonçalves  
da Silva, JP Costa Pereira.

Jamama Inocência Inochoda  
Alexandra Guedes Vasconcelos Rocha

Daia RB Mendonça

Nadyelle S. Barros

Sulamia Guedes da Rocha

Gustavo Soares de Magalhães Maciel

Cleuâmia Juniz Pinheiro

Sérgio Henrique V do Or

Daniel S. de Souza

Adeino Cardoso dos Santos Jr